



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

## ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 050 /2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA O ART. 55, § 2º, INCISO VI ADICIONANDO A VIABILIZAÇÃO DA  
INSTALAÇÃO *PARKLETS* EM ADE CENTRALIDADE.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:**

**Art. 1.** Altera o art. 55, § 2º, inciso VI que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 55.** São classificadas como ADE Centralidade as áreas destinadas ao incremento das centralidades existentes e à formação de novas centralidades, em virtude de suas boas condições de acessibilidade e infraestrutura e localização estratégica, contribuindo para a qualificação e a dinamização econômica da cidade e maior adensamento construtivo e populacional.

...

**VI** – implantar e revitalizar equipamentos e espaços públicos que sejam indutores e formadores dessas centralidades;

a) A Prefeitura deverá estudar maneiras de viabilizar a instalação de *parklets* como mobiliário urbano e equipamento público no âmbito dos projetos de implantação e revitalização de que tratam o texto do inciso.

Sala de Reuniões, 15 de Agosto de 2023.

**Gloria da Aposentadoria**

**-VEREADORA-**

Câmara Municipal data -15-Ago-2023 16:57:02:160-1/2



VEREADORA  
**GLÓRIA**  
DA APOSENTADORIA

**POLÍTICA SE FAZ  
PARA QUEM  
PRECISA.**

**GABINETE CÂMARA 31 3359-8757**  
Endereço: Praça São Gonçalo, 18 - Centro  
✉ [gloriadaaposentadoria@cmc.mg.gov.br](mailto:gloriadaaposentadoria@cmc.mg.gov.br)

**GABINETE BÚZIOS 31 3913-8552**  
Endereço: Rua Búzios, 432 - Estrela Dalva